PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°. 027, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Heliodora/MG, para o exercício de 2014. "

ERCÍLIO CONFORT LORENA, PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNCIA MUNICIPAL, PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2014, no montante de **R$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais)**, e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, §5°. , da Constituição da República e com base no disposto na Lei n°. 1.622 de 28 de junho - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2012, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único: Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - resumo geral da receita;
II - demonstrativo da despesa por órgão e função;
III - despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - resumo das receitas e despesas por órgão.

Art.2°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n°. 4320/1964, até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art.3°. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia 1° janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito - Heliodora, em 25 de setembro de 2013.

Ercílio Confort Lorena
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Projeto de Lei nº 27/13
Recebido pela Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania.
No dia, 04/10/13
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Projeto de Lei nº 27/13
Recebido pela Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira.
No dia, 04/10/13
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 135
Documento recebido no dia 30/09/13
às 17:30 horas.
Cláudia Neila Nunes
Auxiliar Administrativo II
Câmara Municipal de Heliodora

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Projeto de Lei nº 27/13
Recebido pela Comissão de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas.
No dia, 04/10/13
Presidente da Comissão